



**PORTARIA Nº 045/2015
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

**“FIXAR PROVENTOS DA
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE DA
SERVIDORA EFETIVA SUELENA
OLIVEIRA DE SOUZA”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso II, art. 33 da Lei nº 760, de 19 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os proventos integrais a média aritmética a partir de 01/08/2015, da servidora **SUELENA OLIVEIRA DE SOUZA**, cargo Animador Cultural, matrícula 201874, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 044/2015 do PREVIG em R\$ 986,27 (novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), e de acordo com as informações do Processo PMIG nº. 015024/2014, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F. 88 c/ redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, combinado com art. 15, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº. 760/07.	R\$ 986,27
Total		R\$ 986,27

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de agosto de 2015.

RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE -